



Edital de Abertura de Vagas para Doutorado e Doutorado Direto em Bioengenharia

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia (PPGIB-USP) – Escola de Engenharia de São Carlos, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, torna público o presente Edital que estabelece as normas para exame de seleção e admissão de candidatos para preenchimento de 13 (treze) vagas para o curso de DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia – EESC/FMRP/IQSC-USP. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

1. Das inscrições

1.1. Poderão inscrever-se candidatos oriundos de mestrado nas áreas de Ciências Exatas ou Biológicas de Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES e, no caso de candidatos ao doutorado direto, candidatos graduados nas áreas de Ciências Exatas ou Biológicas em instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas no Brasil ou no Exterior. Os candidatos não portadores do título de Mestre, mas matriculados em cursos de mestrado que atendam às exigências citadas anteriormente, poderão se inscrever no processo seletivo para o Programa de Doutorado. Neste caso, fica dispensada, para a inscrição, a apresentação do comprovante de conclusão de mestrado *stricto sensu*.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de **20/05/2023 a 19/06/2023**.

1.3. **Documentos para inscrição:** A inscrição deverá ser realizada por meio do envio da documentação completa, listada abaixo, em PDF, para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia: bioengenharia@eesc.usp.br.

Não serão aceitas inscrições enviadas após a data estabelecida no item 1.2.

- Ficha de inscrição, disponível na secretaria do PPGIB-USP e na página <http://www.bioeng.eesc.usp.br/>;
- *Curriculum Vitae* (para estrangeiros) ou Currículo Lattes para brasileiros, anexando cópia dos documentos comprobatórios das atividades exercidas constantes no currículo;



- Cópia do histórico escolar da graduação, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou órgão oficial equivalente;
- Cópia do diploma da graduação (frente e verso);
- Cópia do histórico escolar da pós-graduação, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de pós-graduação, ou órgão oficial equivalente;
- Comprovante de conclusão de mestrado *stricto sensu* nas áreas mencionadas anteriormente;
- Duas cartas de recomendação;
- Projeto de pesquisa;
- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- Cópia do RG. Não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- Cópia do CPF; e
- Cópia do passaporte ou RNM, para estrangeiros.

1.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais) e deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência 3062-7 – Conta Corrente: 168.168-0, em favor da Interunidades em Bioengenharia, CNPJ da conta: 63.025.530/0028-24 (realizar depósito identificado para evitar extravio).

1.5. Deferimento das inscrições. Serão deferidas as inscrições recebidas em conformidade com os prazos constantes no item 1.2, cuja documentação estiver completa. As inscrições deferidas serão divulgadas até o dia **21 de junho de 2023**, na Secretaria do PPGIB-USP e na página <http://www.bioeng.eesc.usp.br/>.

2. Seleção e Admissão do Candidato

2.1. Os candidatos ao doutorado serão selecionados através de análise baseada na documentação solicitada.



Universidade de São Paulo
Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia
Escola de Engenharia de São Carlos
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Instituto de Química de São Carlos

Adicionalmente, cada candidato deverá fazer uma apresentação de seu projeto de pesquisa, com duração máxima de 30 minutos, a uma banca constituída por, ao menos, dois membros escolhidos pela CCP.

As apresentações serão feitas por teleconferência. Nesse caso será de responsabilidade do candidato providenciar local adequado para sua participação remota. O PPGIB-USP não se responsabiliza por problemas de conectividade ou por falhas tecnológicas de qualquer natureza.

As apresentações ocorrerão nos dias 10 e 11 de julho de 2023.

Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete).

2.2. Para inscrição no processo seletivo de doutorado direto (sem obtenção prévia do título de Mestre), os candidatos deverão ter formação nas áreas de exatas ou biológicas e deverão apresentar os documentos listados no item 1.3, sendo que o projeto passará por avaliação de um assessor *ad hoc*.

Os candidatos serão avaliados em 2 (duas) etapas:

- Deverão prestar a prova para o ingresso no mestrado no dia **27 de junho de 2023**.
- Se obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) passarão para a segunda etapa e serão avaliados conforme os critérios de avaliação para o doutorado.

Os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7 (sete) e não atingirem os requisitos para o Doutorado poderão ingressar no mestrado, desde que satisfaçam os critérios do item 3 do presente edital.

2.3. A divulgação da seleção dos candidatos estará disponível no site da Bioengenharia (<http://www.eesc.usp.br/bioeng/>) a partir do dia **12 de julho de 2023**.



Universidade de São Paulo

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Escola de Engenharia de São Carlos

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Instituto de Química de São Carlos

3. Da Matrícula

3.1. A efetivação da matrícula poderá ser realizada até a abertura de inscrição para o próximo processo seletivo.

3.2. O candidato ao doutorado, selecionado, perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver homologado pela instituição de origem, o título de mestrado ou não apresentar os documentos relacionados no item 3.4.

3.3. O candidato ao doutorado direto, selecionado, perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou não apresentar os documentos relacionados no item 3.4.

3.4. Documentos para matrícula (cópia e original):

- Comprovante de proficiência em língua inglesa, obtido nos últimos 5 anos, com as seguintes pontuações mínimas: CAMBRIDGE – aprovação no FCE (Cambridge English First) ou superior. IELTS (International English Language Testing System) – mínimo de 7,0 pontos. PEICE (Proficiency Exam for International Communication in English) – mínimo de 50 pontos. TOEFL (IBT- Internet Based Test) – mínimo de 70 pontos. TOEFL (ITP – Paper Based Test) – mínimo de 470 pontos.
- Diploma da graduação com o registro de reconhecimento do MEC;
- Diploma de mestrado ou certificado de defesa homologado pela instituição de ensino de origem de curso reconhecido pela CAPES;
- Histórico escolar da graduação;
- Histórico escolar do mestrado;
- RG. Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- CPF;
- Certificado de reservista (para homens);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor;
- Carta de aceite do orientador;
-



Universidade de São Paulo
Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia
Escola de Engenharia de São Carlos
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Instituto de Química de São Carlos

- Se estrangeiro, apresentar também passaporte e RNM - Carteira de Registro Nacional Migratória. Em caráter excepcional, o aluno estrangeiro poderá apresentar o passaporte com visto de estudante, acompanhado do agendamento do registro/emissão de carteira de registro nacional migratória (RNM). Após o comparecimento a Polícia Federal, na data marcada, o aluno deverá apresentar na secretaria, o protocolo/documento emitido pela Polícia Federal, com o número do RNM, no prazo máximo de 15 dias para regularizar seu cadastro no sistema.

Os candidatos estrangeiros, além dos documentos que lhe são pertinentes, deverão atender o artigo 39 do Regimento Geral de Pós-Graduação, sendo a seguinte redação:

Artigo 39 – Os candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

Os documentos a que se refere o item 3.4 deverão ser os originais e as respectivas cópias. O documento original será devolvido após validação das cópias, no ato da matrícula. O candidato poderá entregar os documentos autenticados em cartório, se preferir. Neste caso fica dispensado da apresentação do documento original.

3.5. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por procuração registrada em cartório.

4. Critérios de Avaliação dos Candidatos:

a) Análise curricular atribuindo-se uma nota (NC) considerando-se os seguintes critérios:

- artigo científico internacional (máximo 4 pontos)
- artigo científico nacional (máximo 2 pontos)
- trabalho expandido ou completo em anais de evento (máximo 2 pontos)
- resumo em anais (2 pontos)



Universidade de São Paulo
Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia
Escola de Engenharia de São Carlos
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Instituto de Química de São Carlos

Obs: serão considerados no máximo 2 eventos por item, exceto no caso de resumos, onde serão considerados até 4 eventos.

b) Análise do histórico atribuindo-se uma nota (NH) considerando-se os seguintes critérios:

NH	Média do Histórico Escolar
10	9,0 a 10
9	8,0 a 8,9
8	7,0 a 7,9
7	6,0 a 6,9
6	5,0 a 5,9

c) Apresentação do projeto, atribuindo-se uma nota (NA).

A nota final (NF) para a classificação será a média aritmética de NC + NH + NA.

5. Disposições finais:

5.1. A inscrição do candidato implica no reconhecimento e na aceitação das normas estabelecidas neste edital, do Regimento Geral da Pós-Graduação da USP, do Regulamento da Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia. Essas normas e regimentos podem ser obtidos na página do Programa na internet ou na secretaria do PPGIB no endereço constante no item 6 ou pelo e-mail bioengenharia@eesc.usp.br.

5.2. A documentação dos candidatos reprovados será descartada após a divulgação dos resultados deste processo seletivo.

5.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia.



Universidade de São Paulo

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Escola de Engenharia de São Carlos

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Instituto de Química de São Carlos

5.4. Formulários e informações adicionais estão disponíveis na secretaria do PPGIB e na página do Programa na Internet <http://www.bioeng.eesc.usp.br/> e também podem ser obtidos pelo e-mail: bioengenharia@eesc.usp.br.

6. Endereço da Secretaria do Programa:

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Av. Trabalhador São-carlense, 400 - CEP: 13566-590 - São Carlos/SP

Tel. (16) 3373-9586

E-mail do Programa: bioengenharia@eesc.usp.br

Home-page: <http://www.bioeng.eesc.usp.br/>

Segundas às Sextas-feiras - das 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h.

Dúvidas oriundas do presente edital poderão ser encaminhadas à Comissão de Pós-Graduação, através do e-mail: bioengenharia@eesc.usp.br

São Carlos, 18 de maio de 2023.

Prof. Dr. Adair Roberto Aguiar

Presidente da Comissão de Pós Graduação do

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Escola de Engenharia de São Carlos

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Instituto de Química de São Carlos

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO